

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

1. PREÂMBULO

- 1.1. A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação - PPGE, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo seletivo para o preenchimento das vagas do curso de mestrado acadêmico em educação, em conformidade com as exigências do Regulamento deste Programa e da Resolução nº 217/2016 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UnB.
- 1.2. O edital foi aprovado pelo Colegiado do PPGE, em reunião ordinária realizada em 07 de março de 2017, e pela Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade de Brasília.
- 1.3. Informações e contato: **www.selecaoppge.unb.br**
E-mail **selecaoppge2017@gmail.com**
- 1.4. Endereço do PPGE: Universidade de Brasília, Faculdade de Educação - Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70910-900, Brasília-DF, telefone (61) 3107-6264, no horário de 08:30h às 11:30h e de 14h às 17:30h.

2. DO NÚMERO DE VAGAS

- 2.1. O número de vagas – Mestrado acadêmico: 94 vagas.
- 2.2. Do total de vagas 10% serão reservadas como parte das Políticas de Ações Afirmativas, destinadas para candidatos negros (pretos e pardos), indígenas e pessoas com deficiência que assinalarem no ato de inscrição a opção pela concorrência em tais vagas. Caso o total de vagas reservadas resulte em número fracionado, utiliza-se regra matemática de arredondamento Norma ABNT NBR 5891.
- 2.3. No Anexo 1 estão especificadas as vagas por linhas de pesquisa e por professor, e no Anexo 2 estão especificadas as ementas dos campos de estudo específico dos professores orientadores de cada Linha de Pesquisa.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

- 3.1. As inscrições para o processo seletivo de candidatos ao curso de Mestrado Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPGE), para o segundo período letivo de 2017, deverão ser efetuadas por meio do sistema eletrônico do PPGE, na internet, disponível no endereço **www.selecaoppge.unb.br**, a partir de 00h01min do dia 10 de

abril até as 20h do dia 01 de maio de 2017, devendo o candidato seguir as orientações que constam no Anexo 4, que é parte integrante deste Edital.

- 3.2. Poderão inscrever-se ao processo seletivo candidatos em fase de conclusão de curso de graduação, desde que possam concluir seu curso até a data de confirmação de interesse pela vaga, atendido o que prescrevem os itens 3.8 a 3.10 deste edital.
- 3.3. Pessoas com necessidades especiais poderão ter acesso a meios especiais adequados para a realização das provas, desde que tenham solicitado no formulário de inscrição o tipo de ajuda necessária, a qual o Programa procurará atender na medida da viabilidade da solicitação.
- 3.4. Em relação às vagas destinadas à Ação Afirmativa, será oferecida ao (a) candidato (a), no ato da inscrição, a opção por concorrer a essas vagas, assinalando o campo específico para esta finalidade no formulário do Sistema Eletrônico de inscrições.
- 3.5. A inscrição deverá ser feita no Sistema Eletrônico do PPGE mediante a inserção de todos os documentos no **FORMATO PDF**. Observar rigorosamente as orientações do Anexo 4.
 - 3.5.1. **Pré-projeto de pesquisa**, conforme descrito no item 4.1.2.
 - 3.5.2. **Currículo Lattes atualizado**.
 - 3.5.3. **Comprovante de Proficiência em língua(s) estrangeira(s):**
 - 3.5.3.1. Certificado de proficiência em inglês, francês ou espanhol em nível intermediário ou instrumental II, emitido por instituições regulares cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número deste cadastro identificado no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou
 - 3.5.3.2. Declaração de aprovação em teste de proficiência em inglês, francês ou espanhol, comprovando aproveitamento mínimo de 70% - nível intermediário ou instrumental II emitida por instituições regulares, cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento internacional; ou
 - 3.5.3.3. Certificado de conclusão de curso de inglês, francês ou espanhol ou declaração de proficiência em idioma estrangeiro emitido por instituições de ensino superior; ou
 - 3.5.3.4. Diploma de graduação em licenciatura ou em Letras com habilitação em inglês, francês ou espanhol.
 - 3.5.3.5. Candidatos estrangeiros, cuja língua oficial de seu país de origem seja o inglês, o francês ou o espanhol ficam dispensados de apresentar certificação de língua estrangeira.
 - 3.5.3.6. Candidatos estrangeiros deverão comprovar a proficiência em língua portuguesa, em nível intermediário ou instrumental II, por meio de certificado ou declaração

emitido por instituições de ensino superior ou cuja atividade econômica principal seja o ensino de idiomas, conforme cadastro nacional da pessoa jurídica – CNPJ, com o número identificado deste cadastro no certificado ou carimbo de CNPJ em seu verso; ou em teste de proficiência com reconhecimento nacional (Certificado de Proficiência em Língua Portuguesa para Estrangeiros – CELPE-BRAS).

3.5.4. **Comprovante de pagamento da Guia de Recolhimento da União (GRU)** no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), referente à taxa de inscrição. A Guia de Recolhimento da União (GRU) deve ser gerada no nome e no CPF do candidato no web site https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp

- Unidade Gestora: **154040**
- Gestão: **15257 – Fundação Universidade de Brasília**
- Código de Recolhimento: **28838-1 – Serviços de Estudos e Pesquisa**
- Ao clicar em avançar será requerido o Número de Referência
- **Número de Referência: 4307**
- Competência: **preencher o mês corrente**
- Vencimento: **preencher com a data corrente**
- CNPJ ou CPF do Contribuinte: **informar o CPF do candidato**
- Nome do Contribuinte: **digitar o nome do candidato**
- Valor Principal: digitar **200,00**
- Valor total: digitar **200,00**
- Selecionar uma opção de geração e emitir a GRU
- Realizar o pagamento

3.5.5. Assinalar no local indicado no ato da inscrição, caso queira concorrer às vagas das Políticas de Ações Afirmativas, autodeclaração de pertencimento étnico-racial, conforme os quesitos cor, raça e etnia utilizados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

3.6. Terão as inscrições homologadas pela Comissão de Seleção os candidatos que se inscreverem no sistema eletrônico, seguindo as instruções, e apresentarem a documentação exigida dentro das especificações e do prazo de inscrição previsto no item 7 do presente edital.

3.7. O candidato, ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela veracidade de todas as informações prestadas.

3.8. Na confirmação de interesse pela vaga o candidato deverá inserir no ambiente indicado os seguintes documentos obrigatórios **em formato PDF**: termo de confirmação de interesse pela vaga, termo de compromisso, diploma do curso superior, histórico escolar, carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação, certificado de reservista (candidatos do sexo masculino), carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

3.9. Conforme cronograma no item 7, candidatos selecionados com vaga deverão entregar na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Educação, prédio FE 1, sala AT 56/6, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Caixa Postal 04348, CEP 70910-900, Brasília-DF: a) documentos originais do item 3.8; e b) cópias de todos os documentos originais. Residentes fora do Distrito Federal poderão enviar **cópias autenticadas** dos documentos por correio rápido postado dentro do prazo estipulado no item 7.

- 3.10. Portadores de diploma de cursos de graduação feitos no exterior deverão apresentar o diploma devidamente revalidado, conforme normas do Conselho Nacional de Educação.
- 3.11. Não será permitido o registro concomitante em mais de um curso de pós-graduação *stricto sensu* na UnB.
- 3.12. Candidatos inscritos no processo seletivo para o curso de mestrado em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados, deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso na data de confirmação de interesse pela vaga conforme cronograma estabelecido neste edital.
- 3.13. Após a submissão do formulário de inscrição no Sistema Eletrônico, os (as) candidatos (as) receberão um número de identificação que será utilizado para a divulgação dos resultados das provas e do projeto de pesquisa, garantindo o anonimato do (da) candidato (a).
- 3.14. Na atribuição das notas durante o processo seletivo será mantido o anonimato, não estando à disposição da banca examinadora qualquer informação a respeito dos (as) candidatos (as), inclusive se optaram ou não por concorrer às vagas previstas na política de ação afirmativa.

4. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1. O processo de seleção será composto pelas seguintes etapas:

- 4.1.1. **Prova escrita de conteúdo:** A prova escrita terá duração máxima de 3 (três) horas e será realizada nas dependências da Universidade de Brasília, em locais a serem divulgados previamente pela Secretaria do PPGE, em seu mural ou no endereço eletrônico www.selecaoappge.unb.br. A prova deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, não sendo permitida a interferência ou a participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado condição especial, em função de deficiência que impossibilite a redação pelo próprio. Esta prova será realizada sem direito a consulta. A bibliografia indicada consta no Anexo 3 deste Edital. O candidato não deverá identificar-se em nenhuma das páginas da prova, nem mesmo nas folhas de rascunho, sob pena de eliminação. Os critérios de avaliação para essa prova estão explicitados no item 5 deste Edital.
- 4.1.2. **Avaliação do pré-projeto:** O pré-projeto deve conter os seguintes itens: título do projeto; resumo com até 1.200 caracteres e até cinco palavras-chave; introdução contemplando o tema e o problema de pesquisa, justificativa e objetivos; referencial teórico; método ou procedimentos metodológicos, conforme o caso; cronograma e referências. Deverá conter no mínimo 8 (oito) e no máximo 10 (dez) páginas (sem contar a bibliografia) e digitado com fonte "times new roman", tamanho 12, espaço entre linhas 1,5, margens 2,5 e respeitar normas da ABNT. No pré-projeto de pesquisa não deverá conter a identificação do candidato em nenhuma de suas páginas ou no nome do arquivo. Os critérios de avaliação do pré-projeto estão explicitados no item 5 deste edital.

- 4.1.3. **Prova oral:** A prova oral terá duração de até 30 (trinta) minutos. Será realizada em locais a serem divulgados pela Secretaria do PPGE, mediante informação afixada no seu mural ou disponibilizada no endereço eletrônico <http://www.fe.unb.br/ppge/mestrado-e-doutorado/selecao/mestrado-academico-e-doutorado>. A prova consistirá da arguição por dois professores doutores, preferencialmente da linha de pesquisa pretendida pelo candidato. A prova oral será encerrada com a assinatura de documento pelo candidato atestando que ela foi realizada no prazo e de acordo com os critérios do item 5.1.3 deste edital.

5. DA FORMA DE AVALIAÇÃO

- 5.1. A cada uma das provas será atribuída uma nota de zero (0) a cem (100) pontos.

- 5.1.1. **Prova escrita de conteúdo:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova escrita versará sobre conteúdos relacionados à bibliografia que se encontra no Anexo 3 deste edital. A prova escrita será avaliada segundo os seguintes critérios:

- 5.1.1.1. Pertinência e densidade da argumentação relativa à temática, tomando como referência teórica a bibliografia indicada;
- 5.1.1.2. Lógica da exposição (continuidade do raciocínio), bem como clareza da linguagem (uso apropriado de termos) e correção gramatical.

- 5.1.2. **Avaliação do pré-projeto:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. O pré-projeto é uma proposta preliminar da pesquisa que o candidato gostaria de desenvolver no mestrado, com vistas a evidenciar os seus interesses específicos e sua capacidade de elaborar um projeto de pesquisa original, no qual deverão ficar demonstradas:

- 5.1.2.1. Adequação do pré-projeto à Linha de Pesquisa e ao campo de estudo específico do orientador indicado, escolhidos pelo candidato no ato da inscrição;
- 5.1.2.2. Formulação da problemática, dos objetivos e da justificativa da pesquisa proposta;
- 5.1.2.3. Apresentação de fundamentos teóricos do objeto de estudo;
- 5.1.2.4. Descrição da metodologia da pesquisa.

- 5.1.3. **Prova oral:** Esta etapa é eliminatória, sendo 70 (setenta) a nota mínima para aprovação. A prova versará sobre o pré-projeto de pesquisa e o Currículo Lattes, segundo os seguintes critérios:

- 5.1.3.1 Argumentação acerca da inserção do objeto do pré-projeto ao campo da Educação;
- 5.1.3.2 Consistência na defesa do projeto de pesquisa quanto à relevância e adequação à linha de pesquisa do PPGE e ao campo de estudo específico do orientador indicado. Domínio do tema do projeto, clareza dos objetivos e da metodologia, fundamentação teórica atualizada e viabilidade do projeto.
- 5.1.3.3 Trajetória acadêmica e profissional do candidato, apresentada no currículo e no histórico escolar, bem como eventuais publicações acadêmicas;
- 5.1.3.4 Disponibilidade do candidato para dedicação ao curso.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. A nota final de cada candidato ao curso de **Mestrado Acadêmico** será a média ponderada das notas obtidas em cada etapa da avaliação, observando os seguintes pesos:
 - 6.1.1 Prova escrita de conteúdo: Peso 3 (três).
 - 6.1.2 Avaliação do pré-projeto: Peso 3 (três).
 - 6.1.3 Prova oral: Peso 4 (quatro).
- 6.2. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem, no mínimo, a nota final de 70 (setenta) pontos.
- 6.3. A classificação dos candidatos aprovados far-se-á por Linha de Pesquisa respeitando a disponibilidade de vagas por orientador, conforme o Anexo 1 deste Edital, pela ordem decrescente da nota final obtida pelos candidatos.
- 6.4. Serão selecionados os candidatos aprovados que, pela ordem de classificação nas Linhas de Pesquisa e por orientador, preencherem o número de vagas oferecidas, conforme o Anexo 1.
- 6.5. Caso ocorram desistências de candidatos selecionados, poderão ser chamados a ocupar as vagas remanescentes outros candidatos aprovados na Linha de Pesquisa, sendo respeitada a ordem de classificação e o limite de orientações permitidas aos orientadores.
- 6.6. Em caso de empate, os critérios de desempate obedecerão à seguinte ordem:
 - 6.6.1. Maior nota na prova oral.
 - 6.6.2. Maior nota no pré-projeto.
 - 6.6.3. Maior nota na prova escrita.
 - 6.6.4. Entre os candidatos que fizerem opção pela Ação Afirmativa, haverá desempate entre os que optaram pela mesma linha de pesquisa, selecionado o que obteve a média geral mais elevada.
- 6.7. A forma de ingresso dos candidatos optantes pela Ação Afirmativa seguirá o presente Edital, sendo o processo seletivo igual ao dos demais candidatos, conforme descrito nos itens 4, 5 e 6.
- 6.8. Na hipótese de não haver candidatos pretos, pardos ou indígenas aprovados em número suficiente para ocupar as vagas reservadas, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, sendo preenchidas pelos demais candidatos aprovados observada a ordem de classificação

7. DO CRONOGRAMA

- 7.1. As datas de realização das inscrições e sua homologação, das provas, bem como da divulgação dos resultados de cada etapa, constam do quadro a seguir.

| DATA | ETAPA | HORÁRIO |
|---|--|--|
| 10 de abril a 01 de maio de 2017 | Período de inscrições | Até às 20h do dia 01/05/2017 |
| 05 de maio de 2017 (data provável) | Divulgação do resultado da homologação das inscrições | 22 horas (horário provável) |
| 08 e 09 de maio de 2017 | Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE) | Até 17h do dia 09/05/2017 |
| 11 de maio de 2017 (data provável) | Divulgação dos resultados dos recursos em relação à homologação das inscrições | 22 horas (horário provável) |
| 12 de maio de 2017 | Realização da prova escrita de conteúdo | 14h às 17h |
| 16 a 22 de maio de 2017 | Avaliação da prova escrita | |
| 24 de maio de 2017 (data provável) | Divulgação do resultado da prova escrita de conteúdo | 22h (horário provável) |
| 25 e 26 de maio de 2017 | Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE) | Até 17h do dia 26/05/2017 |
| 30 de maio de 2017 (data provável) | Divulgação dos resultados dos recursos em relação à prova escrita | 22h (horário provável) |
| 31 de maio a 06 de junho de 2017 | Realização da avaliação do pré-projeto | |
| 08 de junho de 2017 (data provável) | Divulgação do resultado da avaliação do pré-projeto | 22h (horário provável) |
| 09 a 12 de junho de 2017 | Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE) | Até 17h do dia 12/06/2017 |
| 13 de junho de 2017 (data provável) | Divulgação dos resultados dos recursos em relação à avaliação do pré-projeto | 22h (horário provável) |
| 14 de junho de 2017 (data provável) | Divulgação do cronograma da prova oral | 21h (horário provável) |
| 16 a 23 de junho de 2017 | Realização da prova oral | 08h às 21h |
| 28 de junho de 2017 (data provável) | Divulgação do resultado da prova oral | 22h (horário provável) |
| 29 e 30 de junho de 2017 | Período de recursos pelos candidatos (sistema eletrônico do PPGE) | Até 17h do dia 30/06/2017 |
| 04 de julho de 2017 (data provável) | Divulgação do resultado final | 22h (horário provável) |
| 06 de julho de 2017 (data provável) | Divulgação dos aprovados e contemplados com vaga | 22h (horário provável) |
| 07 a 10 de julho de 2017 (data provável) | Confirmação de interesse na vaga por parte do candidato selecionado (sistema eletrônico do PPGE) | Até às 20h de 10/07/2017 (horário provável) |
| 11 e 12 de julho de 2017 (data provável) | Apresentação de documentos originais e entrega de cópias na Coordenação do PPGE | 09h às 12h 13h às 17h (horário provável) |

7.2. A divulgação dos resultados de todas as etapas será afixada no mural do PPGE, no endereço citado no item 1.4 ou no endereço eletrônico www.selecaoppge.unb.br.

8. DOS RECURSOS

- 8.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis a partir da divulgação dos resultados e deverão obrigatoriamente ser apresentados no formulário padrão denominado “Requerimento de Reconsideração ou Recurso em Processo Seletivo para Ingresso em Cursos de Pós-Graduação”, disponível na página eletrônica http://www.dpp.unb.br/index.php?option=com_phocadownload&view=category&id=34:formularios-da-pos-graduacao-stricto-sensu&Itemid=427.
- 8.2. Do resultado final só serão cabíveis recursos ao Colegiado do PPGE e ao Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação na hipótese de vício de forma, até 10 (dez) dias úteis após a divulgação dos resultados finais, como previsto no Regimento Geral da Universidade de Brasília, Artigo 61.
- 8.3. Os recursos dirigidos à Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação devem ser apresentados pelo candidato ou por seu representante legal no Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, prédio da Reitoria da UnB, sala B2-39, Campus Universitário Darcy Ribeiro, Brasília, DF.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 9.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - 9.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos em quaisquer das etapas da seleção.
 - 9.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital.
 - 9.1.3. Não confirmar a sua participação no Programa, conforme item 3.7 do Edital, no caso de ser selecionado.
 - 9.1.4. Não comparecer a quaisquer das etapas do processo seletivo nas datas e horários previstos para seu início.
- 9.2. O valor referente ao pagamento da taxa de inscrição não será devolvido, salvo em caso de cancelamento, pelo Programa de Pós-Graduação em Educação, do processo seletivo para a seleção de candidatos ao curso de mestrado acadêmico.
- 9.3. Casos omissos serão resolvidos: 1º pela Comissão de Seleção, 2º pela Comissão de Pós-Graduação (CPG), 3º pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Educação (CPPG) e 4º pelo Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, nesta ordem e de acordo com o Regulamento do PPGE e a Resolução CEPE 217/2016, conforme as suas competências.
- 9.4. A partir de demandas das coordenações de linhas de pesquisa e após análise da Comissão de Seleção, poderá haver remanejamento de vagas de um eixo de interesse para outro, de uma linha de pesquisa para outra, ou entre níveis (mestrado e doutorado), nesta ordem de prioridade, desde que existam candidatos aprovados nos termos do presente edital.
- 9.5. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados pela Secretaria do PPGE, na página eletrônica

www.selecaoppge.unb.br ou no seu mural, situado no endereço constante do item 1.4 deste edital.

- 9.6. Os candidatos deverão comparecer às etapas da seleção, com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto para início, munidos de um documento oficial de identidade que tenha fotografia e de caneta esferográfica.
- 9.7. Ao inscrever-se no processo seletivo, o candidato reconhece e aceita as normas estabelecidas neste edital e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Educação ao qual se inscreve.

Brasília/DF, 31 de março de 2017.

Profa. Dra. Maria Abádia da Silva
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação – PPGE
Faculdade de Educação
Universidade de Brasília

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
 EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
 SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

ANEXO 1

NÚMERO DE VAGAS POR LINHAS DE PESQUISA E POR PROFESSOR

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|---|--|-----------|
| POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGE | Profa. Dra. Cristina Helena Almeida Carvalho | 03 |
| | Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses | 02 |
| | Profa. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus | 03 |
| | Prof. Dr. José Vieira de Sousa | 01 |
| | Profa. Dra. Maria Abádia da Silva | 03 |
| | Profa. Dra. Marília Fonseca | 02 |
| | Prof. Dr. Raimundo Luiz Silva Araújo | 02 |
| | TOTAL | 16 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|--|--|-----------|
| ESCOLA APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO - EAPS | Profa. Dra. Cristina Massot Madeira Coelho | 03 |
| | Profa. Dra. Elizabeth Tunes | 02 |
| | Prof. Dr. Fernando Luís González Rey | 01 |
| | Profa. Dra. Inês Maria M. Zanforlin Pires de Almeida | 05 |
| | Profa. Dra. Maria Clarisse Vieira | 02 |
| | Profa. Dra. Maria Lídia Bueno Fernandes | 04 |
| | Profa. Dra. Sandra Ferraz de Castillo Dourado Freire | 02 |
| | Profa. Dra. Solange Alves de Oliveira | 02 |
| | Profa. Dra. Viviane Neves Legnani | 03 |
| | TOTAL | 24 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|--|---|-----------|
| PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO - PDCA | Profa. Dra. Edileuza Fernandes da Silva | 02 |
| | Profa. Dra. Liliane Campos Machado | 02 |
| | Profa. Dra. Lívia Freitas Fonseca Borges | 02 |
| | Profa. Dra. Otília Maria Alves da N. Alberto Dantas | 04 |
| | Profa. Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz | 04 |
| | TOTAL | 14 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|---|--|--------------|
| EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA | Prof. Dr. Antônio Villar Marques de Sá | 02 |
| | Prof. Dr. Geraldo Eustáquio Moreira | 02 |
| | Profa. Dra. Graciella Watanabe | 02 |
| | Profa. Dra. Maria Helena Carneiro da Silva | 02 |
| | TOTAL | 08 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|---|---|--------------|
| EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO - ETEC | Profa. Dra. Amaralina Miranda de Souza | 04 |
| | Profa. Dra. Andrea Cristina Versuti | 02 |
| | Prof. Dr. Carlos Alberto Lopes de Souza | 04 |
| | Prof. Dr. Gilberto Lacerda Santos | 02 |
| | Prof. Dr. Lúcio França Teles | 04 |
| | TOTAL | 16 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|--|--------------------------------------|--------------|
| EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAEC | Profa. Dra. Ana Tereza Reis da Silva | 05 |
| | Profa. Dra. Mônica Castagna Molina | 02 |
| | TOTAL | 07 |

| LINHA DE PESQUISA | PROFESSORES | Vagas |
|--|---|--------------|
| ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE | Profa. Dra. Adriana Almeida Sales de Melo | 03 |
| | Profa. Dra. Cátia Piccolo Viero Devechi | 02 |
| | Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes | 02 |
| | Profa. Dra. Wivian Weller | 02 |
| | TOTAL | 09 |

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

ANEXO 2

EMENTAS DOS CAMPOS DE ESTUDOS ESPECÍFICOS DOS PROFESSORES

LINHA DE PESQUISA 1:

1. POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO - POGE

As bases de constituição da Linha de Pesquisa em Políticas Públicas e Gestão da Educação – POGE, decorrem da própria estruturação do PPGE, desde sua criação nos anos de 1970, e cuja ênfase era o planejamento educacional e a educação brasileira. Mais recentemente a Linha POGE assume suas pesquisas a partir dos dois níveis da educação brasileira: básica e superior e suas etapas e modalidades (EJA, EPT, EAD). A Linha tem como abordagem as reflexões sobre as políticas públicas de educação, caracterizada no ciclo da política: agenda, formulação, implementação e avaliação e que se expressam a partir da relação que se estabelece entre Estado e sociedade civil e ainda os papéis e funções que exercem os distintos atores, nacionais e internacionais, na definição das políticas públicas, materializada nas questões de concepção, gestão, avaliação e financiamento. Nessa perspectiva os pesquisadores da Linha têm conduzido seus trabalhos nas seguintes abordagens:

- Atuação dos organismos internacionais na definição das políticas de educação.
- Implementação de políticas educacionais nos níveis municipal, estadual e federal.
- Educação, Trabalho e relação com o ensino médio e a educação profissional e tecnológica.
- Gestão e avaliação das políticas nas unidades escolares e nos sistemas e redes de ensino.
- Políticas para a educação superior.
- Financiamento da educação.

| |
|--|
| Profa. Dra. Cristina Helena Almeida Carvalho |
| Prof. Dr. Erlando da Silva Rêses |
| Profa. Dra. Girlene Ribeiro de Jesus |
| Prof. Dr. José Vieira de Sousa |
| Profa. Dra. Maria Abádia da Silva |
| Profa. Dra. Marília Fonseca |
| Prof. Dr. Raimundo Luiz Silva Araújo |

LINHA DE PESQUISA 2:

2. ESCOLA, APRENDIZAGEM, AÇÃO PEDAGÓGICA E SUBJETIVIDADE NA EDUCAÇÃO - EAPS

A escola e os processos de escolarização. O ensino e aprendizagem em diferentes contextos e níveis de ensino. A criatividade e inovação na aprendizagem, nas ações pedagógicas e instituições educativas. Os Processos Educacionais na Infância. Alfabetização e Letramento no ensino fundamental e na educação de jovens e adultos. As relações entre educação e subjetividade O sujeito que aprende e suas produções de sentido subjetivo. Os elementos objetivos e subjetivos do processo de formação do educador. Os aspectos cognitivos, afetivos, sociais, motivacionais e imaginários associados à prática pedagógica e à aprendizagem. A pesquisa na formação/atuação do educador.

| |
|--|
| Profa. Dra. Cristina Massot Madeira Coelho |
| Profa. Dra. Elizabeth Tunes |
| Prof. Dr. Fernando Luís González Rey |
| Profa. Dra. Inês Maria M. Zanforlin Pires de Almeida |
| Profa. Dra. Maria Clarisse Vieira |
| Profa. Dra. Maria Lídia Bueno Fernandes |
| Profa. Dra. Sandra Ferraz de Castillo Dourado Freire |
| Profa. Dra. Solange Alves de Oliveira |
| Profa. Dra. Viviane Neves Legnani |

LINHA DE PESQUISA 3:

3. PROFISSÃO DOCENTE, CURRÍCULO E AVALIAÇÃO - PDCA

História e historicidade da profissão docente. Políticas públicas e suas repercussões na formação de profissionais para a educação básica: tendências e questões atuais. Perspectivas de análise do processo de desenvolvimento profissional. Formação do docente universitário: concepções e processos. Natureza, especificidade e categorias da organização do trabalho pedagógico em diferentes contextos de formação. Currículo e formação de profissionais da educação básica e superior. Currículo e saberes profissionais. Fundamentos teórico-metodológicos do trabalho pedagógico escolar e universitário. Dimensões do processo didático e a relação pedagógica. A avaliação das aprendizagens nos diferentes níveis e contextos. Nessa perspectiva os pesquisadores da Linha têm conduzido seus trabalhos nas seguintes abordagens:

- Avaliação das aprendizagens
- Currículo e formação de profissionais da educação
- Formação do docente universitário e inovação pedagógica – Profissão, profissionalismo e profissionalização
- Profissão e Desenvolvimento Profissional Docente

| |
|---|
| Profa. Dra. Edileuza Fernandes da Silva |
| Profa. Dra. Liliane Campos Machado |
| Profa. Dra. Lívia Freitas Fonseca Borges |
| Profa. Dra. Otília Maria Alves da N. Alberto Dantas |
| Profa. Dra. Shirleide Pereira da Silva Cruz |

LINHA DE PESQUISA 4

4. EDUCAÇÃO EM CIÊNCIAS E MATEMÁTICA - ECMA

Aspectos históricos e filosóficos do ensino de Ciências e Matemática e seus fundamentos epistemológicos e sociológicos. Objetivos da educação científica e tecnológica e da Educação Matemática. Análise da prática pedagógica, da formação docente e de diferentes contextos educacionais em que o conhecimento científico, tecnológico e matemático são difundidos. Relações entre Ciência-Tecnologia-Sociedade-Ambiente (CTSA) no Ensino de Ciências. Programas e Currículo, avaliação, materiais e métodos de ensino de Ciências e Matemática. Linguagem no ensino de Ciências e Matemática. Avaliação e Criatividade na Educação Matemática. Aprendizagem Lúdica. Alfabetização Matemática.

| |
|--|
| Prof. Dr. Antônio Villar Marques de Sá |
| Prof. Dr. Cleyton Hércules Gontijo |
| Prof. Dr. Geraldo Eustáquio Moreira |
| Profa. Dra. Graciella Watanabe |
| Profa. Dra. Maria Helena Carneiro da Silva |

LINHA DE PESQUISA 5

5. EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO - ETEC

Abrange diversos eixos de interesse que se aproximam pelos elementos aglutinadores seguintes: agentes educativos, aprendizagem colaborativa, arte, conhecimento, comunicação pedagógica, capital cultural, diversidade, informática, interfaces estéticas virtuais, linguagens audiovisuais, mídias e mediações pedagógicas. Na presente seleção, acolherá projetos de pesquisa relacionados com informática aplicada à educação escolar, informática aplicada à educação especial; informática, educação e arte; educação à distância.

| |
|---|
| Profa. Dra. Amaralina Miranda de Souza |
| Profa. Dra. Andrea Cristina Versuti |
| Prof. Dr. Carlos Alberto Lopes de Souza |
| Prof. Dr. Gilberto Lacerda Santos |
| Prof. Dr. Lúcio França Teles |

LINHA DE PESQUISA 6

6. EDUCAÇÃO AMBIENTAL E EDUCAÇÃO DO CAMPO - EAEC

Comportamento ecológico no contexto socioambiental brasileiro; modelos explicativos que incluam os valores humanos, as crenças ambientais e as atitudes; estratégias de intervenção adequadas à realidade brasileira, de modo a transformar a relação das pessoas com o ambiente; formação do sujeito ecológico, na perspectiva da ecologia humana. Educação ambiental em comunidades e assentamentos rurais com base no pensamento complexo; ações educativas de enfrentamento e superação de problemas ambientais tendo em vista a sustentabilidade do Cerrado brasileiro. Matrizes político-pedagógicas da Educação do Campo. Organização Escolar e Método do Trabalho Pedagógico nas Escolas do Campo; Pedagogia da Alternância. Escola, universidade e educação popular; experiências pedagógicas dos movimentos sociais. Relação educação e trabalho. Formação de educadores do campo;

Interdisciplinaridade e formação por áreas de conhecimento: produção de saberes articuladores das diferentes dimensões da vida dos sujeitos do campo.

| |
|--------------------------------------|
| Profa. Dra. Ana Tereza Reis da Silva |
|--------------------------------------|

| |
|------------------------------------|
| Profa. Dra. Mônica Castagna Molina |
|------------------------------------|

LINHA DE PESQUISA 7

7. ESTUDOS COMPARADOS EM EDUCAÇÃO – ECOE

Concepções teórico-metodológicas e histórico-culturais dos estudos comparados em educação; Estudos comparados nacionais e internacionais entre teorias e métodos de pesquisa em educação e entre projetos pedagógicos de cursos de formação de professores; Estudos comparados nacionais e internacionais sobre infância, juventude e instituições de educação básica; Estudos comparados nacionais e internacionais sobre estudantes universitários; educação superior nos BRICS e cooperação internacional; Estudos intra e intergeracionais em perspectiva comparada; Estudos comparados numa perspectiva de aprendizagem comunicativa, percebendo o outro/estrangeiro como um interlocutor na revisão de práticas e de discursos educacionais.

| |
|---|
| Profa. Dra. Adriana Almeida Sales de Melo |
|---|

| |
|---|
| Profa. Dra. Cátia Piccolo Viero Devechi |
|---|

| |
|--------------------------------------|
| Profa. Dra. Raquel de Almeida Moraes |
|--------------------------------------|

| |
|---------------------------|
| Profa. Dra. Wivian Weller |
|---------------------------|

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

ANEXO 3

BIBLIOGRAFIA INDICADA PARA A PROVA ESCRITA DE CONTEÚDO

1. DOURADO, Luiz Fernandes. *Plano Nacional de Educação: política de Estado para a educação brasileira*. Brasília: Inep, 2016.
2. BOF, Alvana Maria. *A aprendizagem dos alunos e os desafios do PNE*. Brasília: INEP, 2016.

Observação: As obras estão disponíveis para *download* gratuito no sítio do INEP na internet.

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

ANEXO 4

INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÕES PELA INTERNET

LEIA TODO EDITAL ANTES DE INICIAR A INSCRIÇÃO

1. O sistema permanecerá disponível para acesso durante o período de inscrições. Os dados e documentos inseridos no sistema poderão ser modificados ou substituídos até às 20 horas do dia 01 de maio de 2017.
2. O sistema não processará inscrições submetidas após às 20h do dia 01 de maio de 2017.
3. O candidato deverá escolher **apenas uma única Linha de Pesquisa** em que pretende concorrer e indicar um professor orientador.
4. Será permitida **apenas uma solicitação** de inscrição online por parte do candidato. É imprescindível, portanto, que o candidato faça a devida conferência dos dados e arquivos a serem submetidos **antes** de enviá-los.
5. É obrigatório **inserir**, nos **campos indicados** do formulário, **os seguintes documentos**:
 - a) **PDF** do pré-projeto de pesquisa para o curso de Mestrado Acadêmico, conforme especificado no item 4.1.2 do Edital. O documento do pré-projeto anexado **em PDF não pode possuir nenhuma marca de identificação**, nem no cabeçalho ou no nome do arquivo. A não observância deste item resulta na desclassificação automática do candidato.
 - b) **PDF** do comprovante de proficiência em língua estrangeira (uma língua), conforme especificado no item 3.5.3 do Edital.
 - c) **PDF** do comprovante de pagamento da taxa de inscrição, conforme item 3.5.4.
 - d) **PDF** do currículo Lattes atualizado do candidato.
6. O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

ANEXO 5

TERMO DE CONFIRMAÇÃO DE INTERESSE NA OCUPAÇÃO DA VAGA

Eu, _____,
conforme Edital Nº 02/2017, que estabelece o cronograma no item 7, confirmo meu interesse
em ocupar uma vaga no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação na Linha de Pesquisa
_____, eixo de interesse

_____.

Para a concretização da admissão, apresento nesta data os documentos abaixo,
conforme item 3.8 do Edital Nº 02/2017.

- () Diploma do curso superior e respectivo histórico escolar.
- () Carteira de identidade, CPF, título de eleitor com último comprovante de votação;
certificado de reservista (candidatos do sexo masculino).
- () Carteira de identidade de estrangeiro (somente para estrangeiros).

Brasília, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO

**UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 02/2017**

**SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
EM EDUCAÇÃO PARA O CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO PARA O
SEGUNDO PERÍODO LETIVO DE 2017**

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, portador(a) do
RG Nº _____, venho por meio deste firmar o compromisso
com o Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade de Brasília –
PPGE/FE/UnB que, ao ingressar no Curso de Mestrado Acadêmico em Educação, na Linha
de Pesquisa _____,
eixo de interesse _____
_____, me
disponho a cumprir todas as exigências do PPGE no que diz respeito às atividades acadêmicas
pertinentes ao curso no qual ora me matriculo.

Brasília, _____ de _____ de 2017.

ASSINATURA DO CANDIDATO